

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MC\text{CPPI}) / MC\text{CPPI}$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MC\text{CPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFC\text{CPPI} = (1 + PD) * NSC\text{CPPI}$$

Onde:

• NFC\text{CPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSC\text{CPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MC\text{CPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Os verbos modais

2. Questões culturais no ensino de alemão como língua estrangeira

3. O material didático para o ensino de alemão como língua estrangeira

4. Estratégias de aprendizagem para o ensino de alemão como língua estrangeira

5. As mídias digitais para o ensino de alemão como língua estrangeira

6. A estrutura frasal do alemão (Satzgliederung)

7. O papel da literatura no ensino de alemão como língua estrangeira

8. Vocabulário no ensino de alemão como língua estrangeira

9. Fonética e Fonologia no ensino de alemão como língua estrangeira

10. A didática das proposições espaciais em alemão

11. O uso do pretérito e do perfeito em alemão

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, <https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo>, e às publicações no

Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no site da Assistência Acadêmica

<https://academica.fflch.usp.br/concursos/processo-seletivo> e no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 11- 3091- 4590 e 3091- 4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATA/C/FORM 006/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo informa que terá início no dia 08 de abril de 2024, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto - SP, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1018973, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para a área de Teledontologia, conforme Edital ATA/C/FORM 030/2023, de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 28 de agosto de 2023, para o qual estão inscritos os candidatos: Drs. Livia Picchi Comar, Paola Gomes Souza, Fernanda Cunha Soares, Luciana Munhoz, Sidney Marcel Domingues, Ana Elisa Rodrigues Alves Ribeiro, Luis Felipe Pupim dos Santos, Amanda Silva Bertasso, Felipe Augusto Tocchini de Figueiredo, Felipe Eduardo Pinotti, Veronica Qispe Yujra, Janaina Paiva Curi Beaini e Fabio Santos Bottacin. A Comissão Julgadora estará constituída das seguintes membros: Membros Titulares: Profa. Dra. Soraya Fernandes Mestriner - Professora Associada do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Rinaldo Eduardo Machado de Oliveira - Professor Adjunto da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília; Profa. Dra. Ana Cláudia Mirândola Barbosa Reis - Professora Doutora

do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Átila Alexandre Trapé - Professor Doutor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. Michel Reis Messora - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Profa. Dra. Julieta Miekio Ueta - Professora Associada (Aposentada) do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Luana Pinho de Mesquita Lago - Professora Doutora do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria do Carmo Gullaci Guimarães Caccia Bava - Professora Associada do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Amaury Lelis Dal Fabbro - Professor Titular do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e Prof. Dr. Geovani Gurgel Acirole da Silva - Professor Titular do Departamento de Medicina do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-03/24

A Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, aprovou a inscrição dos Drs. Maurício Isoldi, Ricardo de Lima, Thales Souza Freire, Fabrício Marques do Carmo, Iann Cunha, Juliana Raw, Thiago Silva Tavares e Moná Hegel Benetti no Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada - Edital IF-76/2023. A Comissão de Seleção estará constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares – Zwinglio de Oliveira Guimarães Filho (FAP/IFUSP) - Professor Doutor, Alain André Quivy (FMT/IFUSP) - Professor Associado e Valentina Martelli - (FEP/IFUSP) - Professor Doutor. Membros Suplentes – Luciana Varanda Rizzo (FAP/IFUSP) - Professor Doutor e Valdir Brunetti Scardueli (FNC/IFUSP) - Professor Doutor. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 06/2024 PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO/ MÚSICO (INTRUMENTO VIOLINO)

UNIVERSADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Processo nº 01-P-331/2024

Retificação do Edital de ABERTURA de inscrições do Processo Seletivo Público Temporário para a função de PROFISSIONAL DA ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO/MÚSICO (INTRUMENTO VIOLINO), da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPE, conforme Edital de Abertura nº 06/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/01/2024, conforme segue:

No item 6. Das Avaliações, subitens 6.6 e 6.7 e no Anexo III - Programa de Prova e Referências Bibliográficas - parte da prova Prática, leia-se como segue e não como constou:

6 - Das avaliações

6.6. O edital de convocação para a prova escrita objetiva será divulgado em 21/02/2024 no site www.dgrh.unicamp.br, juntamente com a data, horário e local de realização da mesma. A data provável para a realização da prova Objetiva será 10/03/2024 e para prova Prática será 03/04/2024.

6.7. A convocação para a prova prática, bem como a confirmação do dia, horário e local de realização da mesma, serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita objetiva no site www.dgrh.unicamp.br.

PROGRAMA DE PROVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA DE PROVA

PROVA PRÁTICA:

Solo e Excertos do repertório sinfônico.

Solo:

- 1º movimento de um dos seguintes concertos de W.A.Mozart: Concerto n.º 3, n.º 4 ou n.º 5;
- Uma Obra de livre escolha do século XX ou XXI;
- Um Movimento de Concerto romântico de livre escolha. Excertos de partes de primeiro violino das seguintes obras:

- E. Elgar – Variações Enigma, II movimento completo.
- B. Smetana – Abertura Bartered Bride Abertura. Do começo até a letra de ensaio B
- F. Mendelssohn – Sonhos de uma noite de verão: Scherzo do começo até 7 compassos depois da letra E.
- F. Mendelssohn – Sinfonia n.º 4 em Lá Maior Op. 90 “Italiana”. Movimento I, Allegro Vivace, do início ao compasso 110.
- J.Brahms – Sinfonia n.º 4, op. 98. III movimento, Allegro giocoso, completo.
- R. Schumann – Sinfonia n. 2. II movimento, Scherzo. Do compasso 1 ao 54.

O candidato poderá usar qualquer edição da versão original para orquestra sinfônica destas obras. Todas as obras estão em domínio público e podem ser encontradas em websites que disponibilizam materiais de orquestra para consulta.

Para a Prova prática, o candidato deverá levar seu instrumento musical e 2 cópias de cada partitura da obra de livre escolha e do movimento de concerto romântico de livre escolha.

Ficam mantidas as demais informações constantes do Edital de Abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

COMUNICADO

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docência na área de Patologia Clínica, subárea de Microbiologia em Patologia Clínica, nas disciplinas MD544 - Fisiopatologia Integrada I, MD 758- Atenção Integral à Saúde - Submódulo Patologia Clínica, MD 943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, FR157 - Laboratório Clínico I, BS-420 - Relação Patógeno Hospedeiro III, do Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h:00 do dia 11 de março de 2024, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 11/03/2024 – Segunda-feira
09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita
09h15 – Prova Didática
10h15 – Prova Específica – Discussão de Caso Clínico
11h15 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)
14h00 – Defesa de Tese e Prova de Arguição, em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores Titulares: Wilson Nadruz Júnior, Raquel Silveira Bello Stucchi, Mario Hiroyuki Hirata, Nilton Erbet Lincopan Huenuman e Gustavo Henrique Goldman. Suplentes: Marcelo Brocchi, Célia

Regina Garlipp, Eliane Maria Ingrid Amstalden, Maria Letícia Cintra, Maria Silvana Alves, Emerson José Venâncio e Benedito Correa.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Angélica Zaninelli Schreiber.

(Proc. nº 02-P-46467/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Radiologia Odontológica, nas disciplinas DM031- Cárie III, DM032- Diagnóstico Oral III, DM035- Periodonto I, DM036- Procedimentos Comuns I, DM046- Procedimentos Comuns II, DM052- Diagnóstico Oral V, DM057- Polpa e Periápice I, DM068- Odontologia Infantil I, DM083- Terapêutica Cirúrgica III, DM085- Reabilitação Oral VI e DC052- Clínica Odontológica Integrada I, do Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 04 a 08 de março de 2024, com início às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 04/03/2024- Segunda-Feira

08h00 Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença.

08h15 Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

09h00 Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.

10h00 Início da prova escrita (duração 3h).

17h00 Divulgação do resultado da prova escrita

Dia 05/03/2024- Terça-Feira

08h00 Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da FOP para o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição.

08h00 Elaboração pela Comissão da lista de 10 (dez) pontos para a prova Didática.

08h30 Início do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas didática e de arguição. A cada 1 (uma) hora, na Diretoria da FOP, haverá o sorteio do ponto do candidato que se apresentará para a prova didática no mesmo horário do dia seguinte, conforme sua respectiva ordem de apresentação para sorteio do ponto para a prova didática.

Conforme número de candidatos aprovados na prova escrita, a critério da Comissão Julgadora, poderá ser sorteado um único ponto.

09h00 Prova de títulos e análise do plano de trabalho, avaliada pela Comissão, sem a presença dos candidatos.

Dia 06/03/2024- Quarta-feira

A partir das 08h00 Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação, com meia hora de antecedência do horário da prova, para assinatura da lista de presença para a prova didática.

08h30 Prova Didática do 1º candidato

09h30 Prova Didática do 2º candidato

10h30 Prova Didática do 3º candidato

11h30 Prova Didática do 4º candidato

14h00 Prova Didática do 5º candidato

15h00 Prova Didática do 6º candidato

16h00 Prova Didática do 7º candidato

17h00 Prova Didática do 8º candidato

18h00 Prova didática do 9º Candidato

19h00 Prova didática do 10º candidato

Dia 07/03/2024- Quinta-feira

A partir das 08h00 Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP a cada 1 hora, para assinatura da lista de presença para a prova de arguição.

A partir das 08h15 Prova de arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio na terça-feira.

Dia 08/03/2024-Sexta-feira

08h00 Apresentação dos candidatos aprovados na prova escrita, na Diretoria da FOP, para assinatura da lista de presença para a prova específica.

08h15 Início da prova específica (Parte prática, com 3h de duração).

17h00 Sessão pública para divulgação dos resultados e elaboração do Parecer Final.

O calendário de provas poderá sofrer alterações, conforme andamento dos trabalhos e número de candidatos aprovados na prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Adriana de Jesus Soares, Márcio de Moraes, Karina Gonzales Silvério Ruiz, Elismauro Francisco de Mendonça e Janaina Araújo Dantas. Suplentes: Guilherme Elias Pessanha Henriques e Melissa Feres Damian.

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, com inscrição deferida: Paola Gomes Souza, Luciano Augusto Cano Martins, Fernanda Nogueira Reis, Anne Caroline Costa Oenning Gullo, Rocharles Cavalcante Fontenele, Amanda Candemil Kanashiro, Livia Picchi Comar, Angélica Cristina Fonseca, Fernanda Coelho da Silva, Amanda Farias Gomes, para comparecerem no dia 04/03/2024 às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Enfermagem em Saúde Pública, nas disciplinas EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I; EN212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II; EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde; e EN605 – Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família, não tendo aprovados devido ao não comparecimento de candidatos.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 14 de novembro de 2023, Seção III, página 213 e 214. (Processo nº 38-P-37089/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Ciências Humanas e Linguagens, disciplinas de Inglês e Inglês Técnico.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, em substituição à docente afastada, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou enquanto perdurar a o afastamento da docente, o que acontecer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com

enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Inglês e Inglês Técnico, do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens.

4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador da titulação de Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.

6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/>, a partir das 9h do dia 1º/02/2024 (quinta-feira) até às 23h59 do dia 15/02/2024 (quinta-feira).

10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;

IV - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.

12.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF.

13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.

14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I - Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II - Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimentos exigidos pela